



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 347/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXXIX e XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17 de maio do ano corrente, os efeitos da Portaria da Presidência n.º 183, de 08 de março de 2010, que versa acerca da lotação da servidora efetiva deste Regional, **FERNANDA LOBO DANTAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Escola Judiciária Eleitoral.

LOTAR a servidora efetiva deste Regional, **FERNANDA LOBO DANTAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, com lotação de origem na 90ª zona eleitoral (Abadiânia-GO), no Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 17 de maio 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente